



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

CNM 080754.2.0055269-68
REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:- 55.269
19 de novembro de 2020.

Imóvel:- O **Apartamento nº 302** (trezentos e dois) do **Bloco 2B**, do **3º Pavimento**, do **RESIDENCIAL CARDINALI**, com acesso pela **Rua Jardineira nº 156**, Araucária/PR, com a área construída de uso exclusivo de **38,40m²**, com a área construída de uso comum de 8,9980m², com a área total construída de 47,3980m², com a área não construída de uso exclusivo de 12,50m² destinada a vaga de estacionamento nº 83, com a área não construída de uso comum de 40,6561m², perfazendo a área correspondente ou global de 100,5541m², com fração ideal do solo de 0,010153688, na área de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "C-2/D-2", com 6.628,81m² (seis mil, seiscentos e vinte e oito metros e oitenta e um decímetros quadrados), distante 114,17 metros da Rua Sonia Regina Fiúza Endo, sito no bairro CAMPINA DA BARRA, Araucária-PR, confrontando-se: pela frente em 69,67 metros para a Rua Jardineira; pelo lado direito em 141,43 metros com o lote de Teresa Gapski; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 36,50 metros com Pedro Pilato, 5,80 metros e 98,26 metros, totalizando 104,06 metros com o lote "B" e o lote "A-2"; e, finalmente pelos fundos em 31,98 metros com a Rua Sonia Regina Fiúza Endo. Selo Digital 0018675AMAA0000000016020K.

Proprietário:- **ADILSON DA SILVA GUIMARAES**, brasileiro, divorciado, soldador, identidade 6.796.118-8-PR, CPF 018.697.889-82, residente e domiciliado à Tv João Domingos Calvaca, 522, Sítio Cercado, Curitiba-PR.

Registro Anterior:- R-3-52.374, em 23/04/2020, do Livro nº 2 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

AV-1-55.269 Data: 19/11/2020 – ÔNUS EXISTENTE – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme R-4-52.374, em 23/04/2020, o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 79.258,32 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 19/11/2020. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

AV-2-55.269 Data: 20/05/2025 Prot. 178.816 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens, código hash: vscoy451w, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica pela presente constando a indisponibilidade em nome de **ADILSON DA SILVA GUIMARAES**, cadastrada conforme Protocolo: 202505.1910.04014179-1A-389, Processo: 0000497-86.2006.8.16.0194, pela 12ª

- segue no verso -

MATRICULA:-55.269

Vara Cível de Curitiba/PR, devidamente arquivado neste Cartório. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 174,51 VRC 630,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital SFRIL.PJmsP.mGrCr-szJOc.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 26/05/2025. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:

AV-3-55.269 Data: 26/05/2025 Prot. 178.921 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento firmado em Florianópolis/SC, a 19/05/2025, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação do Devedor Fiduciante Inadimplente no Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 6065/2024, pela qual se verifica que o Devedor: **ADILSON DA SILVA GUIMARAES**, já qualificado, não purgou a mora em que se achava constituído no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 1049/2025 em 16/05/2025 R\$ 2.988,49. FUNREJUS nº 14000000011708032-8 em 05/06/2025 R\$ 298,85. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 149.424,67. Selo Digital SFRIL2.I5sLv.494OP-YKtJ8.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 23/06/2025. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **55.269**, constante do Livro nº 02 de Registro Geral desta Serventia, CNM: 080754.2.0055269-68, sendo seu conteúdo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Araucária/PR, 23 de junho de 2025.

CB:- Emolumentos R\$ Nihil.

